



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura e Pecuária	3
Ministério das Cidades	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6
Ministério das Comunicações	6
Ministério da Cultura	6
Ministério da Defesa	9
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	16
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	18
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	19
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	19
Ministério da Educação	19
Ministério do Esporte	46
Ministério da Fazenda	46
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	47
Ministério da Igualdade Racial	49
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	49
Ministério da Justiça e Segurança Pública	50
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	52
Ministério de Minas e Energia	53
Ministério do Planejamento e Orçamento	53
Ministério de Portos e Aeroportos	54
Ministério dos Povos Indígenas	54
Ministério da Previdência Social	55
Ministério das Relações Exteriores	56
Ministério da Saúde	57
Ministério do Trabalho e Emprego	61
Ministério dos Transportes	61
Ministério do Turismo	63
Banco Central do Brasil	63
Controladoria-Geral da União	63
Conselho Nacional do Ministério Público	66
Ministério Público da União	67
Tribunal de Contas da União	69
Poder Legislativo	69
Poder Judiciário	71
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	77
Editais e Avisos	78

.....Esta edição é composta de 79 páginas

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16, caput, inciso I, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, resolve:

RECONDUZIR,

a partir de 22 de abril de 2026, ALDENIZE RUELA XAVIER, Professora da Universidade Federal do Oeste do Pará, ao cargo de Reitora da referida Universidade, com mandato de quatro anos.

Brasília, 12 de fevereiro de 2026; 205ª da Independência e 138ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Camilo Sobreira de Santana

Presidência da República

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 147, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

O MINISTRO DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

NOMEAR

GABRIELA MONTEIRO AVELINO, para exercer o cargo de Subsecretária de Fomento e Planejamento da Secretaria-Executiva do Ministério dos Transportes, código CCE 1.15.

RUI COSTA DOS SANTOS

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023 e, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar como membros da Subcomissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da Presidência da República os seguintes representantes:

I - da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, como órgão setorial, que a presidirá:

a) Titular: ALESSANDRA PINTO DE ANDRADE; e

b) Suplente: LIANE LASMAR CORREIA.

II - da Agência Brasileira de Inteligência, vinculada à Casa Civil, como órgão correlato:

a) Titular: matrícula nº 911xxx; e

b) Suplente: matrícula nº 912xxx.

III - da Imprensa Nacional, vinculada à Casa Civil, como órgão correlato:

a) Titular: CLÁUDIO DE SOUZA; e

b) Suplente: VÂNIA MARIA RAMOS DA SILVA.

IV - da Empresa Brasil de Comunicação, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom-PR), como órgão correlato:

a) Titular: THIAGO CARLOS XAVIER DO NASCIMENTO; e

b) Suplente: LUCAS TADEU DE PAIVA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 43, de 8 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ETEVALDO INACIO OLIVEIRA CARNEIRO

DESPACHO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 12 da Portaria nº 725, de 23 de julho de 2025, resolve autorizar o afastamento do País do servidor LUCIANO BUARQUE BARBOSA, Coordenador, em exercício na Coordenação-Geral de Transporte da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, para compor a equipe do Escalão Avançado - ESCAV, com a finalidade de preparar a viagem do Senhor Presidente da República, a realizar-se na cidade de Seul, República da Coreia, no período de 17 a 24 de fevereiro de 2026, incluído o deslocamento, com ônus. Processo nº 00087.000069/2026-78.

ETEVALDO INACIO OLIVEIRA CARNEIRO

DESPACHO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 12 da Portaria nº 725, de 23 de julho de 2025, resolve autorizar o afastamento do País da servidora TATIANE AFFONSO FERREIRA NARCISO DOS SANTOS, Assessora Técnica Militar letra C, em exercício na Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, para compor a equipe do Escalão Avançado - ESCAV, com a finalidade de preparar a viagem do Senhor Presidente da República, a realizar-se na cidade de Seul, Coreia do Sul, no período de 17 a 24 de fevereiro de 2026, incluído o deslocamento, com ônus. Processo nº 00230.000057/2026-42.

ETEVALDO INACIO OLIVEIRA CARNEIRO

DESPACHO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 12 da Portaria nº 725, de 23 de julho de 2025, resolve autorizar o afastamento do País dos servidores CAIRO RANGEL DA SILVA, Coordenador, MAURILIO FRANCO AQUINO OLIVEIRA, Supervisor e DOUGLAS CEZIMBRA SEVERO ROSSINI BRUM, Assistente, todos em exercício na Diretoria de Tecnologia da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, para compor a equipe do Escalão Avançado - ESCAV, com a finalidade de preparar a viagem do Senhor Presidente da República, a realizar-se na cidade de Seul, República da Coreia, no período de 17 a 24 de fevereiro de 2026, incluído o deslocamento, com ônus. Processo nº 00094.000096/2026-51.

ETEVALDO INACIO OLIVEIRA CARNEIRO

DESPACHO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CC/PR nº 725, de 23 de julho de 2025, publicada no DOU de 24 de julho de 2025, resolve autorizar o afastamento do País do servidor MARCOS AUGUSTO GOMES CORRADI, Assessor, em exercício na Diretoria de Apoio às Residências Oficiais da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, para compor a equipe do Escalão Avançado - ESCAV, com a finalidade de preparar a viagem do Senhor Presidente da República, a realizar-se na cidade de Seul, República da Coreia, no período de 17 a 24 de fevereiro de 2026, incluído o deslocamento, com ônus. Processo nº 00264.000028/2026-93.

ETEVALDO INACIO OLIVEIRA CARNEIRO

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JOSUÉ AUGUSTO DO AMARAL ROCHA, Secretário-Executivo da Secretaria-Geral da Presidência da República, para exercer as atribuições estabelecidas no art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência da República, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação.

Art. 2º Revoga-se a Portaria SG/PR nº 3, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2024, Seção 2, Página 2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME BOULOS

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023, bem como na Portaria SG/PR nº 206, de 23 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora Nacional da 1ª Conferência Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, responsável pela organização, implementação e desenvolvimento das atividades da etapa nacional da Conferência, a ser realizada em Brasília, Distrito Federal, no período de 29 de junho a 2 de julho de 2026.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora Nacional da 1ª Conferência Nacional ODS:

I - definir, orientar e aprovar a metodologia da Conferência;

II - elaborar, discutir e aprovar o Regimento Interno da Conferência;

III - deliberar sobre aspectos organizativos, normativos e operacionais da etapa nacional;

IV - orientar, acompanhar e supervisionar os trabalhos das subcomissões;

V - definir critérios de participação, credenciamento e sistematização das contribuições;

VI - aprovar os documentos-base, os textos de referência e o relatório final da Conferência; e

VII - deliberar sobre casos omissos no âmbito de suas atribuições.

Art. 3º A Comissão Organizadora Nacional da 1ª Conferência Nacional dos ODS será composta de forma paritária por representantes do poder público e da sociedade civil, conforme listado a seguir:

